



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

PROJETO DE LEI Nº <sup>21</sup>012/2010, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LUIZ SOARES DE FREITAS, o  
título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 04 de junho de 2010.

Lindalva Batista Linhares  
Vereadora